

CNPJ 95.685.798/0001-69 AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO 84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024 Edital de Convocação Nº. 13

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 001/2024, constantes do Edital de Concurso Público nº. 01/2024 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada na Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, munido dos documentos constantes neste Edital, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram aprovação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
03°	JESSICA APARECIDA BUENO DE CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
04°	EDILSON CARNEIRO GABLOSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
05°	ELOINA GASPARETTO CARNEIRO GESKE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
06°	ROSISLAINE MARTINS CARNEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
02°	NATALIA FIGUEIRA VIDAL	DENTISTA
11°	AMANDA EMANOLE ASSIS	ENFERMEIRO
12°	REGIANE OLIVEIRA DE FRANCA	ENFERMEIRO
03°	DIZONE BARBOSA BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISÍCA
04°	GERCI NEURI CHAVES CARNEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISÍCA
05°	THIAGO HENRIQUE DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISÍCA
18°	ADRIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
19°	THAYS MATOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O candidato que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado.

Ficam advertidos os candidatos de que, para nomeação ao cargo só lhes será deferida no caso de apresentarem os seguintes **documentos originais acompanhados de fotocópia:**

- a) Certidão de Nascimento;
- b) Carteira de Identidade RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);



CNPJ 95.685.798/0001-69 AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO 84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

- d) Carteira de Trabalho e/ou Número do Pis/Pasep;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Título de Eleitor, juntamente com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral, disponivel no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorals/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor
- g) Certidão Negativa Criminal da comarca em que reside;
- h) Prova de Quitação com o Serviço Militar para candidato do sexo masculino;
- i) Apresentar os documentos comprovando a escolaridade e demais requisitos exigidos para a função;
- j) Declaração de Bens e Valores; e declaração de isenção de IR; (Anexo I)
- k) Declaração de não demissão de serviço público; (Anexo II)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- m) Carteira de Motorista (quando exigido para a função);
- n) Carteira de vacinação e/ou declaração de vacinas;

Após a apresentação dos documentos, o candidato será encaminhado para realização de exame médico qual atestará sua Aptidão Física e Mental para o cargo. Considerado Apto o candidado deverá apresentar declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública em qualquer das esferas de governo, e que também não usufrui de nenhum benefício de Aposentadoria conforme disciplina o Artigo 37, incisos XVI e parágrafo 10 da Constituição Federal, para sua investidura e posse.

A não apresentação dos documentos acima implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição do Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA, 04 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal



CNPJ 95.685.798/0001-69 AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO 84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

ANEXO I DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:	
RG:	CPF:
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEP	PENDENTE PARA DEDUÇÃO DE IR
Nome:	CPF:
RELAÇÃO DE BEI	
DISCRIMINA	ÇÃO VALOR
Ventania-PR,de	de 2025.
Assinatura do (a) candidato(a)



CNPJ 95.685.798/0001-69 AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO 84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Eu,
portador (a) do CPF n.º, em
atendimento ao edital do concurso público 01/2024 declaro para o fim específico
de nomeação, que não fui demitido (a) ou exonerado(a) do serviço público federal,
estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar
após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir
desta data, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em
julgado a ser cumprida ou em cumprimento.
A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.
Ventania- PR,dede 2025.
Assinatura do (a) candidato (a)